

**AUTOGRAFO DE LEI 670/2015**  
**PROJETO DE LEI Nº. 001/2015.**

(Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Nova Castilho, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz Saber que a Câmara Municipal de Nova Castilho, aprovou e o senhor Prefeito sanciona a seguinte lei

**Artigo 1.º** – Fica o Chefe do Executivo Municipal de Nova Castilho autorizado, a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, até a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinada a suplementação das seguintes dotações no orçamento vigente, a saber:

**02014 – Urbanismo e Habitações Urbanas**

**15.451.046.1.038 – Investimento de Infra Estrutura Urbana**

**02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados**

(270-7) 44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00  
**VALOR TOTAL.....R\$ 300.000,00**

**Artigo 2.º** – A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar será coberto com recursos financeiros provenientes da:

**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional** (Recape Asfáltico em diversas Ruas da Cidade).....**R\$ 300.000,00**  
**VALOR TOTAL.....R\$ 300.000,00**

**Artigo 3.º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Castilho, 23 de Janeiro de 2015.

**A Mesa**

JOSE LOSANO  
Presidente

VAGNER LUIZ LONGHINI  
1º Secretário

JOSE CARLOS DE FREITAS SARTORELLO  
2º Secretario

Registrado e publicado nesta Câmara, no lugar de costume, na mesma data.

Angelo Aparecido de Oliveira  
Diretor de Secretaria

